



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250621u10585113000150i10585113000150

Número da Nota

00001227

Data e Hora de Emissão

21/06/2025 12:12:14

Código de Verificação

DXLJ-EGQB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.595.113/0001-50**

Inscrição Municipal: **0.428.308-2**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CEDRO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO ORAL LTDA**

Nome Fantasia: **CEDRO**

Tel.: **2232-3489**

Endereço: **RUA DO OUVIDOR 161, SAL 303 - CENTRO - CEP: 20040-031**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **consulhenriques@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: **notafiscal@sorrisoassist.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Odontológicos

REF: MAIO/2025

Retenção de COFINS
R\$ 21,54

Retenção de CSLL
R\$ 7,18

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 10,77

Retenção de PIS
R\$ 4,67

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 717,75

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	717,75	5,00%	35,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/07/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 673,59